



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Ata da sessão realizada sendo processada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sendo o processo em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem **ADJUDICAR** o presente procedimento, em favor da(s) empresa(s):

| EMPRESA VENCEDORA: | | |
|--|---|------------------------|
| DADOS DA EMPRESA: (Razão Social): PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | | |
| CNPJ: 23.592.248/0001-94 | Endereço Comercial: Rua Santo Antônio, 1141 B, Centro – Acaraú, Ceará | |
| Fone/Fax: (88)3661.1530 | E-mail: prime.jb@hotmail.com | |
| DADOS DO RESPONSÁVEL: | | |
| Nome: JOÃO JÚNIOR BERLEZI | RG nº: 5078420774 | CPF nº: 978.712.570-72 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANT | UNID. | VR. UNIT | VR. TOTAL |
|------|---|----------|-------|-------|----------|------------|
| 1. | CESTA BÁSICA , contendo: | DIVERSAS | 8000 | UND | 95,17 | 761.360,00 |
| 1.1. | Café torrado e moído. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o selo de pureza da abic. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. | BB | 2 | UND | | |
| 1.2. | Açúcar cristal branco. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (rdc nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | CALUFY | 2 | KG | | |
| 1.3. | Arroz branco. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, | PANELAÇO | 2 | KG | | |





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



| | | | | | |
|------|--|-------------|---|-----|--|
| | livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | | | | |
| 1.4. | Biscoito tipo maizena. Biscoito ou bolacha doce tipo maizena, enriquecido com vitaminas do complexo b. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (vitamina b9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem plástica contendo de 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. | COELHO | 1 | PCT | |
| 1.5. | Biscoito cream cracker. Biscoito ou bolacha salgada tipo cream cracker enriquecido com vitaminas do complexo b . Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 330 a 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano. | COELHO | 1 | PCT | |
| 1.6. | Feijão tipo corda. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in nº12 de 28/03/08 mapa. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | KICALDO | 2 | KG | |
| 1.7. | Leite em pó integral. Enriquecido com 12 vitaminas e minerais: a, d, e, c, b1, b2, b6. | BOM DULEITE | 3 | UND | |



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



| | | | | | |
|-------|---|------------|---|-----|--|
| | b12, h, pp, b9, b5, cálcio, ferro, entre outros. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. | | | | |
| 1.8. | Macarrão espaguete. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. | BONSABOR | 2 | PCT | |
| 1.9. | Farinha de milho flocada. Flocão de milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (rdc nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e rdc nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | DONA CLARA | 3 | PCT | |
| 1.10. | Óleo de soja refinado. Produto deve seguir a legislação vigente (rdc nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900 ml do produto. | SOYA | 1 | UND | |
| 1.11. | Sardinha em óleo comestível. Produto enlatado, com fechamento hermético mediante lacre. Produto esterilizado. Sistema de abertura abre-fácil. Alimento pouco ácido. Composição nutricional para 60g apresentar 15g de proteínas, ômega 3 | 88 | 2 | UND | |





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| (0,6g) e sódio 180mg. Ingredientes: sardinha, óleo de soja e sal. Embalagem de 125g. Apresentar data de fabricação, validade e carimbo do ministério da agricultura e sif. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.002/2021-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS COM VISTAS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM DESPROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, objeto do referido processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ACARAU(CE), 19 de Abril de 2021.



TIAGO FONTELES SOUZA
Pregoeiro



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE PREGÃO



AVISO DE ADJUDICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12.002/2021-SRP

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, artigo 5º, inciso VI, do Decreto Municipal 5.298/05 e artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 HOMOLOGO os procedimentos constantes no presente processo licitatório, bem como ADJUDICO os itens listados abaixo à licitante PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Ata 2021.04.19/001, valor total estimado de **R\$ 761.360,00 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais)**. Autorizo a inclusão desta empresa vencedora do certame no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, possibilitando contratação sob demanda, visando às **AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS COM VISTAS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM DESPROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 2021.04.19/001, segundo as necessidades da Administração, até 31 de Dezembro de 2021.

ACARAU(CE), 19 de Abril de 2021



TIAGO FONTELES SOUZA
Pregoeiro